



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

**PORTARIA Nº. 0490, DE 04 JUNHO DE 2024.**

**REGISTRADO**

SOB Nº \_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**ALTERA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104.B da Lei Municipal Nº 2.546/2020, e considerando o resultado da perícia médica realizada em 09/05/2024, em anexo;

**A L T E R A**

A licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria nº 0384/2024 ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **CRISTIANO AUGUSTO BECK**, Matrícula 3425, efetivo no cargo de Motorista, Regime Estatutário, jornada de Trabalho de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto, ficando a data final alterada para o dia 25 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 04 dias do mês de junho de 2024.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 04 de junho de 2024.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário de Administração,  
Planejamento e Comunicação Social

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável